



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PSOL/MG

Apresentação: 14/07/2026 16:36:36.120 - Mesa

RIC n.2194/2026

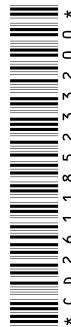
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca de investigações conduzidas pela Polícia Federal relacionadas ao empreendimento de data center anunciado para o Município de Uberlândia/MG e a fatos correlatos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública pedido de informações para que, por intermédio da Polícia Federal, responda aos seguintes questionamentos:

1. Há inquérito policial, procedimento investigatório ou outra apuração em curso na Polícia Federal que envolva, direta ou indiretamente, o Fundo de Investimento Imobiliário Bacuri, o terreno destinado ao empreendimento de data center em Uberlândia/MG ou os contratos firmados para sua utilização? Em caso afirmativo, sem prejuízo do sigilo legalmente imposto às investigações, qual o objeto geral da apuração e em que estágio procedimental ela se encontra?
2. O Fundo de Investimento Imobiliário Bacuri, o terreno localizado em Uberlândia/MG ou o empreendimento de data center já foram identificados, no âmbito das investigações relacionadas ao Banco Master, à Reag Trust, à





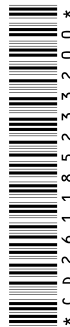
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PSOL/MG

Apresentação: 14/07/2026 16:36:36.120 - Mesa

RIC n.2194/2026

- WNT Capital ou à denominada Operação Compliance Zero, como ativos, operações ou estruturas que demandem apuração específica?
3. A Polícia Federal identificou, em investigações relacionadas ao Banco Master, à Reag Trust ou à WNT Capital, indícios da utilização de fundos de investimento imobiliário, reavaliações patrimoniais de imóveis ou contratos de arrendamento como mecanismos destinados à ocultação de patrimônio, lavagem de dinheiro, fraude ao sistema financeiro nacional ou outros ilícitos?
 4. A Polícia Federal identificou eventual sobreposição entre pessoas físicas, pessoas jurídicas ou estruturas societárias investigadas no caso Banco Master e aquelas responsáveis pela implantação ou estruturação do empreendimento de data center em Uberlândia/MG?
 5. A empresa RT-One, apontada publicamente como responsável pela implantação do empreendimento de data center em Uberlândia/MG, é objeto de inquérito policial, procedimento investigatório ou qualquer outra apuração conduzida pela Polícia Federal? Em caso positivo, sem prejuízo do sigilo legal, informar o objeto geral da investigação e se ela possui relação com as apurações envolvendo o Banco Master, a Reag Trust, a WNT Capital ou o Fundo de Investimento Imobiliário Bacuri.
 6. A Polícia Federal apura as circunstâncias da avaliação econômica do imóvel destinado ao empreendimento de data center em Uberlândia/MG, considerando as informações públicas de que o imóvel possui avaliação utilizada para fins tributários significativamente inferior (R\$1,78 milhão) aos valores registrados nas demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário Bacuri (R\$76 milhões)? Em caso positivo, informar, sem prejuízo do sigilo legal, o objeto geral dessa apuração.
 7. A empresa Horbia Partners Consultoria, responsável, segundo informações públicas, pela elaboração do laudo de avaliação utilizado para precificação do referido imóvel, é objeto de investigação da Polícia Federal? Em caso



* C D 2 6 1 1 8 5 2 3 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PSOL/MG

Apresentação: 14/07/2026 16:36:36.120 - Mesa

RIC n.2194/2026

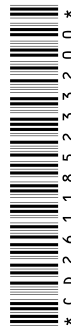
positivo, esclarecer, sem prejuízo do sigilo legal, se essa investigação guarda relação com avaliações patrimoniais realizadas para a Reag Trust, a WNT Capital, o Banco Master, o Fundo Bacuri ou outras operações correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem publicada pelo *Intercept Brasil* em 13 de julho de 2026 trouxe a público informações acerca da estrutura patrimonial relacionada ao empreendimento de data center anunciado para o Município de Uberlândia, em Minas Gerais, indicando possíveis conexões entre o terreno destinado ao projeto e empresas que figuram em investigações conduzidas pela Polícia Federal no âmbito do denominado caso Banco Master.

Segundo a reportagem, o terreno pertence ao Fundo de Investimento Imobiliário Bacuri, administrado por empresas ligadas à Reag Trust e à WNT Capital. A matéria noticia, ainda, que o imóvel consta na matrícula imobiliária com valor utilizado para fins fiscais de aproximadamente R\$ 1,78 milhão, enquanto as demonstrações financeiras do Fundo Bacuri registram que a área teria sido adquirida por R\$ 14 milhões em 2019 e reavaliada para R\$ 76 milhões ao final de 2025. Também informa que essa avaliação teria sido realizada pela empresa Horbia Partners Consultoria e que o terreno foi objeto de contrato de arrendamento para implantação do empreendimento mediante contraprestação mensal significativamente inferior aos valores normalmente observados em operações dessa natureza.

A reportagem também menciona que a Reag Trust e a WNT Capital figuram em investigações da Polícia Federal relacionadas a possíveis crimes financeiros, lavagem de dinheiro e outras irregularidades, bem como informa que pessoas e empresas ligadas ao empreendimento mantêm relações societárias ou comerciais com agentes envolvidos nessas investigações. Ressalte-se, entretanto, que a própria matéria não afirma que o empreendimento de data center, o Fundo Bacuri, a RT-One ou a Horbia Partners integrem formalmente as investigações em curso, circunstância que torna imprescindível o esclarecimento oficial por parte da Polícia Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PSOL/MG

Apresentação: 14/07/2026 16:36:36.120 - Mesa

RIC n.2194/2026

O presente requerimento não pretende antecipar conclusões nem imputar responsabilidade a qualquer pessoa física ou jurídica. Busca, exclusivamente, obter informações oficiais sobre eventual existência de investigações relacionadas aos fatos divulgados, bem como esclarecer se há conexão entre o empreendimento e procedimentos já instaurados pela Polícia Federal.

Trata-se de empreendimento de elevado impacto econômico e estratégico para o Estado de Minas Gerais e para a política nacional de infraestrutura digital, razão pela qual a transparência institucional e o adequado controle parlamentar recomendam o esclarecimento dos fatos divulgados publicamente, sempre respeitados os limites impostos pelo sigilo das investigações.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2026.

Deputada DUDA SALABERT
PSOL/MG



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP 70160-900 - Brasília - DF
(61) 3215-5840 | dep.dudasalabert@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261185233200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

